



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8505 - www.gov.br/cade

PORTARIA CADE Nº 351, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 10 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e pelo inciso IX do art. 19 do Regimento Interno do CADE, aprovado pela Resolução nº 22, de 19 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora Roxeli Lalla Rosa ao exercício da função de membro titular e Presidente da Comissão de Ética do Cade, designada por meio da Portaria Cade nº 374, de 30 de agosto de 2024, com mandato de três anos, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Designar a servidora Bruna Casarotto Lima Sucha ao exercício da função de membro suplente da Comissão de Ética do Cade, com mandato complementar até 8 de agosto de 2027, em substituição ao servidor Marcus Vinícius da Silva Pinheiro, destituído, a pedido, por meio da Portaria Cade nº 294, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º Indicar a seguir a composição da Comissão de Ética do Cade, com a correspondência de titulares e suplentes, bem como os respectivos períodos de mandato:

Posição	Nome	Mandato
Titular	Roxeli Lalla Rosa	até 11 de julho de 2028
Suplente	Felipe Neiva Mundim	até 23 de outubro de 2026
Titular	Felipe Leitão Valadares Roquete	mandato complementar até 23 de setembro de 2026
Suplente	Bruna Casarotto Lima Sucha	mandato complementar até 8 de agosto de 2027
Titular	Renato Soares do Nascimento	mandato complementar até 18 de outubro de 2027
Suplente	Andréa Lúcia Freire do Nascimento	mandato complementar até 26 de fevereiro de 2027

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

PRESIDENTE

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Freitas de Lima, Presidente**, em 16/07/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1588977** e o código CRC **5B8035F5**.